CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 108/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

"SOLICITA QUE SEJA COLOCADO UMA CAÇAMBA PARA COLETA DE LIXO NO POVOADO LAGOA GRANDE, PRÓXIMO A REGIÃO DOS BALBINOS E FARIAS"

JUSTIFICATIVA

A Vereadora que a presente subscreve, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade da coleta de lixo na " Povoado Lagoa Grande". Os moradores solicitam que seja colocado uma caçamba para ser recolhido o lixo da comunidade, alegam que a falta de coleta tem sido prejudicial aos mesmos e ao meio ambiente, pois, muitas vezes precisam fazer queimadas.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 27 setembro de 2018

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020

PROTOCOLIZADO EM
28 / 09 / 18
11h31 - H. ...
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI